



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2025¹

Súmula:

Aprova Parecer Referencial PLC N°03/2025, que diz respeito à aplicação pela Administração Pública Municipal das penalidades de advertência e multa, regulamentadas pelo Decreto 2092/2019, consideradas de baixa complexidade.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art.11 da Lei Complementar nº 040/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial PLC N°03/2025,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2025.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador-Geral do Município

¹ Publicada em 09 de abril de 2025, na Edição nº 1810 do Jornal Oficial do Município.